

1. Contextualização

A Associação dos Assistentes de Educação de Santa Catarina (ASAESC), entidade representativa da categoria dos Assistentes de Educação da rede estadual de ensino de Santa Catarina, vem há vários anos dialogando com os órgãos gestores do Estado acerca da necessidade de atualização e adequação das atribuições previstas na Lei Estadual nº 668/2015.

Em 2023, a associação realizou um censo interno com a categoria, com o objetivo de levantar informações sobre as condições de trabalho e as atribuições efetivamente desempenhadas nas unidades escolares. Entre os principais apontamentos levantados, destacou-se a presença de atribuições de natureza pedagógica vinculadas aos Assistentes de Educação, profissionais pertencentes ao grupo ocupacional de apoio administrativo, o que gera incompatibilidades entre a natureza do cargo e as atividades exercidas.

Esses dados, aliados a diversas manifestações registradas em notícias, publicações institucionais e debates nas redes sociais da associação, evidenciam que a revisão das atribuições é uma demanda histórica da categoria.

2. Histórico do diálogo institucional

A partir de 2023, os diálogos institucionais passaram a avançar de forma mais concreta. A ASAESC foi recebida por representantes da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, bem como pela Secretaria de Estado da Administração e pelo Governador do Estado.

Nesses encontros, a associação apresentou as demandas levantadas no censo e em consultas realizadas com a categoria por meio de reuniões presenciais, encontros regionais e grupos de debate em aplicativos de comunicação.

O processo de revisão das atribuições ocorreu de forma participativa, com a ASAESC sendo ouvida especialmente na discussão dos itens relacionados ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, conforme previsto no Art. 2º da Lei Estadual nº 668/2015.

3. Contexto histórico da estrutura de cargos

Quando a legislação foi elaborada, em 2015, a realidade das escolas estaduais era significativamente diferente da atual.

Até então, os concursos públicos realizados pelo Estado contemplavam basicamente Assistentes de Educação e Assistentes Técnico-Pedagógicos, situação que perdurava desde o concurso realizado em 2005. Nesse cenário, diversas demandas pedagógicas e administrativas acabaram sendo distribuídas entre esses dois cargos.

Somente em 2017 ocorreu o primeiro concurso que contemplou novamente especialistas da educação, incluindo cargos como:

- Administrador Escolar
- Orientador Educacional
- Supervisor Escolar

Com o retorno desse grupo profissional às unidades escolares, surgiram sobreposições e conflitos de atribuições, uma vez que a legislação anterior havia atribuído aos Assistentes Técnico-Pedagógicos funções amplas que, na prática, passaram a coincidir com as responsabilidades específicas desses especialistas.

O cargo de Assistente Técnico-Pedagógico possui quantitativo maior de vagas nas escolas, justamente por ter sido concebido, em determinado momento histórico, como alternativa para suprir a ausência do grupo de especialistas. Com a recomposição desse grupo a partir de 2017, tornou-se evidente a necessidade de reorganização das atribuições para evitar sobreposição de funções.

4. Necessidade de reorganização das atribuições

Atualmente, com a presença dos especialistas (Administrador, Orientador e Supervisor), cada um desses cargos possui atribuições próprias e claramente vinculadas à sua área de atuação, conforme sua nomenclatura e formação específica.

Diante desse cenário, os cargos de Assistente Técnico-Pedagógico e Assistente de Educação passaram a demandar uma redefinição mais clara de suas atribuições, garantindo melhor divisão das responsabilidades e respeito à natureza do grupo ocupacional ao qual pertencem.

Essa reorganização não surge de forma repentina, mas sim como resposta a uma necessidade apontada desde 2017, quando os primeiros especialistas voltaram a atuar nas escolas estaduais.

5. Atualização das atribuições dos Assistentes Técnico-Pedagógicos

A proposta de nova redação das atribuições busca detalhar e organizar melhor as responsabilidades, especialmente no que se refere às atividades de apoio administrativo e de gestão escolar.

Entre os aspectos contemplados, destacam-se:

- colaboração no controle e organização de materiais e espaços escolares;
- maior participação na gestão de dados institucionais, incluindo apoio na análise de informações estatísticas e suporte aos processos relacionados ao Censo Escolar;
- participação em atividades operacionais do cotidiano escolar que garantem o funcionamento da unidade.

É importante destacar que essa atualização não tem como objetivo ampliar responsabilidades, mas sim especificar e organizar melhor as funções já desempenhadas, evitando que o cargo seja interpretado de forma excessivamente abrangente ou genérica.

Em outras palavras, a revisão busca evitar que o profissional seja colocado em uma posição de assumir indistintamente tarefas pertencentes a diferentes áreas especializadas da gestão escolar, garantindo maior clareza institucional sobre o que compete a cada cargo dentro da estrutura da escola.

6. Atualização das atribuições dos Assistentes de Educação

No caso dos Assistentes de Educação, a proposta reforça o papel da secretaria escolar como setor responsável pela gestão administrativa e documental da unidade escolar.

Nesse contexto, as atribuições concentram-se em atividades relacionadas a:

- organização e manutenção de registros escolares;
- controle documental e tramitação de processos administrativos;
- gestão e atualização de sistemas administrativos educacionais.

Com essa definição, busca-se evitar a inclusão direta de responsabilidades que extrapolem o campo administrativo, como atividades voltadas ao acompanhamento direto de alunos em programas assistenciais ou outras ações de natureza pedagógica.

Da mesma forma, determinadas atividades institucionais, como o Censo Escolar, envolvem, em grande medida, coleta, interpretação e análise de dados de natureza pedagógica e educacional, o que pode ultrapassar o escopo administrativo predominante das atribuições da secretaria escolar.

7. Reorganização necessária diante das transformações do sistema educacional

A proposta apresentada não representa uma transferência indevida de responsabilidades entre cargos, mas sim uma reorganização natural e necessária diante das transformações ocorridas no sistema educacional ao longo dos anos.

Entre os fatores que justificam essa atualização, destacam-se:

- o retorno e a consolidação do grupo de especialistas nas escolas;
- a ampliação de programas educacionais e assistenciais no ambiente escolar;
- a evolução dos sistemas digitais e das tecnologias de gestão educacional;
- a modernização dos processos administrativos e pedagógicos.

Essas mudanças alteraram significativamente a dinâmica de funcionamento das unidades escolares, tornando essencial que as atribuições legais acompanhem a realidade atual da gestão educacional.

8. Considerações finais

Diante do exposto, a Associação dos Assistentes de Educação de Santa Catarina (ASAESC) reforça que a proposta de alteração das atribuições visa:

- garantir maior clareza institucional sobre as responsabilidades de cada cargo;
- evitar sobreposição de funções entre os diferentes profissionais da educação;
- assegurar coerência entre a natureza do cargo e as atividades exercidas;
- contribuir para melhor organização da gestão escolar.

A associação permanece à disposição para sempre contribuir para o fortalecimento da rede pública estadual de ensino e para a valorização dos profissionais que atuam nas unidades escolares.